



OCEANIA/AUSTRÁLIA - O Estado obriga as Igrejas a "não discriminar os homossexuais" nos serviços sociais

Sydney (Agência Fides) - A aprovação do " Human Rights and Anti-Discrimination Bill", uma nova lei que pode abranger e harmonizar as diversas disposições existentes contra a discriminação na sociedade, pode se voltar contra as Igrejas e organizações cristãs. O texto em discussão no Parlamento australiano, elimina as "isenções" que gozavam as Igrejas e organizações religiosas que administram escolas, hospitais, centros de assistência social. Instituições e obras sociais pertencentes a diferentes Igrejas cristãs, Igrejas, nos termos das disposições vigentes, eram autorizadas, por exemplo, a não contratar homossexuais como professores, a não incluí-los nos serviços de adoção de crianças ou em serviços endereçados a casais, a não contratar casais homossexuais. O projeto de lei revoga agora tais isenções "para as organizações religiosas que discriminam as pessoas na prestação de serviços". Uma comissão do Senado australiano observou que "nenhuma organização deve ser isenta do princípio de discriminação, quando está envolvida na prestação de serviços para a comunidade em geral".

Num comunicado enviado à Agência Fides, a Conferência Episcopal da Austrália aponta que as recomendações feitas pela Comissão do Senado são "uma ameaça à liberdade religiosa" e poderiam ter um sério impacto "sobre os serviços sociais fornecidos pelas estruturas de assistência de saúde e das escolas católicas". A lei antidiscriminação, aprovada em seus princípios pelas Igrejas cristãs, "deve encontrar um equilíbrio entre os valores no campo: deve ser reconhecido o valor fundamental da liberdade de religião, como parte significativa de nosso modo de viver numa sociedade pluralista", sublinham Bispos. Além disso, Robert Johnston, porta-voz da Associação Australiana de Escolas Cristãs expressou sua oposição às regras previstas. (PA) (Agência Fides 22/2/2013)